



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

SÚMULA: Cria o **DISQUE + SAÚDE**, no município de Campo Largo e dá outras providências.

Art. 1º Estabelece o programa **DISQUE + SAÚDE**, vinculado ao Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo, canal de comunicação direta e popular entre a população e os membros da entidade de fiscalização municipal em assuntos de saúde pública.

Art. 2º O **DISQUE + SAÚDE** é órgão diretamente subordinado à Presidência do Conselho Municipal de Saúde, tendo como finalidade assegurar o atendimento de excelência com acesso rápido, amplo e democrático aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

I - O DISQUE + SAÚDE terá a finalidade de controle social dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

II - O DISQUE + SAÚDE deverá ser amplamente divulgado a população por todos os meios de comunicação, assim como afixado em lugar visível em todas as instituições prestadoras de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O referido serviço público será prestado gratuitamente através de uma central 0800.

Art. 4º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal, em ato próprio, definirá as atribuições e o funcionamento do **DISQUE + SAÚDE**.

Art. 5º O Poder Executivo proverá através do Fundo Municipal de Saúde a presente Lei no que entender necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 2013.

JUNIOR TORRES

VEREADOR